

**Exmº. Sr.
CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 176/2021

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E SOLICITAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A SUA EFETIVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

“O Instituto Médico Legal (IML), conhecido também como Departamento Médico Legal (DML) é um instituto brasileiro responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas de um determinado Estado na área de Medicina Legal.

Subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, esse Instituto foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas para o julgamento de causas criminais”.

A necropsia é a função mais conhecida e representa 30% das atividades desenvolvidas pelo IML, sendo que os 70% restantes o instituto presta atendimento a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de agressões, acidentes de trânsito e de trabalho, entre outros.

São Mateus é o segundo município mais antigo e o sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo, cuja população estimada é de 130.611 habitantes (dados do IBGE – 2019), porém até o momento não possui um IML – Instituto Médico Legal. Com o desenvolvimento do nosso município, especialmente nas últimas cinco décadas, aumentou-se a necessidade de investimentos para dotá-lo de infraestrutura capaz de acompanhar esse progresso e atender a demanda. Com a falta desses serviços, São Mateus anda na contramão, causando, em muitas ocasiões, transtornos desnecessários para os cidadãos que necessitam se locomover para a cidade de Linhares, quando precisam dos serviços do IML, em um momento já difícil pela perda de um ente querido.

Continua...

Continuação da Indicação nº 176/2021.

Considerando o exposto, tem esta indicação o objetivo de proporcionar melhorias significativas na valorização de toda comunidade Mateense, ensejando, assim, melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação, e ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de março de 2021.

KACIO MENDES
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador